



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 01 – PL 405 de 2018, 07/08/2018 (a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE. 11.479

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 07 AGO 2018
Constit., Dist. e Leg. Particip.
Pol. Urb., Metron. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.
 PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/08/2018


TAIRO BATISTA ESPERANÇA

Supervisor em Exercício da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/08/2018 ÀS 13 hs
POR 7360

SAÍDA: 13/08/2018 ÀS 16 h 30 ASS.: 7360

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data: 23 - 24 em 13/08/18

BRUNO LUCCHETTA
Técnico Administrativo
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Bruno Lucchetta
RF 11.455

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0405/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 22.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

TIPO:

Bruno Lucchetta

RF 11.455

TITULO:

NOME:

MARIA DAS GRACAS ZANIRATE

N.IMOVEL:

00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO

MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 13/08/18 às 18h00
RF _____
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
CELSO FATENE
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 14/08/2018

~~Presidente~~
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/08/2018 AO 16 HS
POR Bio
SAÍDA 16/08/18 ÀS 17 H 20 ASS: Bio

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 25 a 32, Em 28/09/18.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



Folha nº 25 do Proc.
Nº 01-405 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

São Paulo, 15 de agosto de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0405/2018, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Maria das Graças Zanirate Almeida) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0405/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 07.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÓPIA

Folha nº 26 do Proc.
Nº 01-405 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RE. 11.272-SGP-12

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

Ofício SGP-12 nº 424/2018

Senhor Prefeito,

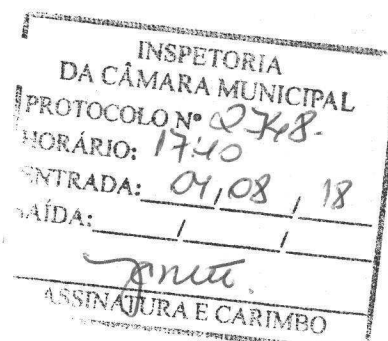
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 405/2018**, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA TORITAMA, PARA RUA MARIA DAS GRAÇAS ZANIRATE ALMEIDA, NA VILA CARMOSINA, SUBPREFEITURA DE ITAQUERA".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03 e 07.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 - ccj@saopaulo.sp.leg.br

RECEBIDO
SGM/ATL


05/09/18
Albertina Florentino de Souza
RE: 793.092.5



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 33

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 421/2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 424/2018

Folha nº 27 do Proc.

Nº 0145 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP-12

DOCREC

747/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 405/2018, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que visa alterar a denominação da Rua Toritama para Rua Maria das Graças Zanirate Almeida, localizada na Vila Carmosina, Subprefeitura de Itaquera, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

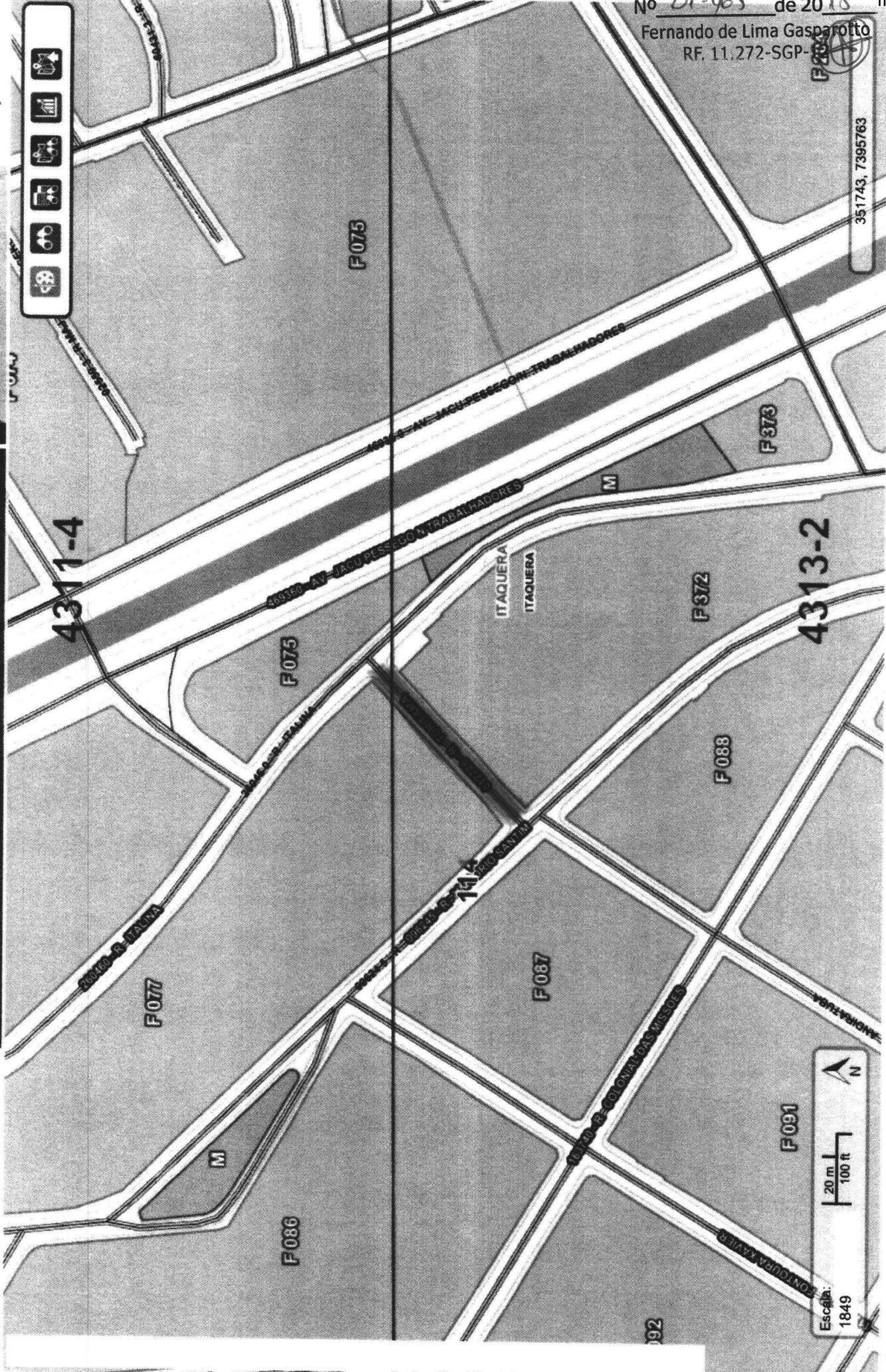
MTGSA/A/jgc
Resp 405-18

A Comissão de:

CC 8

27/09/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300





Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: Código Logradouro * Nome Logradouro

TORITAMA

Voltar Tela Anterior

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 01272-6

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TORITAMA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TORITAMA

Folha MOC:	10-N	Quadrícula:	E5
Ponto Inicial:	R VICTORIO SANTIM		
CodLog:	09624-5	Setor/Quadra:	000-000
			Qtde de lotes: 9

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15040	78

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R ANDRADAS		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
R ANDRADAS		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SAC

Decreto 15.040 / 25/04/1978

fls. 37

167, 175, 178). Começa na Rua David Domingues Ferreira e termina na Rua São Teodoro, situando-se entre a Travessa São D'Angelo e a rua particular sem nome, no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXX — RUA SIDERÚRGICA — código CADLOG 73.829-8 a Rua "3" (Quadras: 211, 214, 216, 304). Começa na Rua "4" (agora com denominação de Piraí do Sul) e termina na Rua "2" (agora com denominação de Leoberto Leal), situando-se entre as Ruas "4" (agora com denominação de Piraí do Sul) e "2" (agora com denominação de Leoberto Leal), no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXXI — RUA TAQUARANA — código CADLOG 60.980-3 a Rua "B" (Quadras: 218, 219). Começa na Avenida Campanella e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas "A" (agora com denominação de Rochedo) e "C" (agora com denominação de Teolândia), no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXXII — RUA TAQUES — código CADLOG 18.711-9 a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 114 — Quadras: 089, 110 e Setor 144 — Quadra: 105). Começa na Rua Itaúna e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas Piquerobi (agora com denominação de São Félix do Piauí) e Serra de São Domingos, no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXXIII — RUA TEOLÂNDIA — código CADLOG 61.454-8 a Rua "C" (Quadras: 219, 220, 221, 222). Começa na Rua "F" (agora com denominação de Itaruma) e termina na Avenida Campanella, situando-se entre a Rua Dr. Alexandre Melo Moraes e divisa de loteamento, no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXXIV — RUA TORITAMA — código CADLOG 01.272-6 a rua conhecida por "Andradas" (Quadras: 077, 372). Começa na Rua Itaúna e termina na Rua Italina, situando-se entre divisa de loteamento, no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXXV — RUA TUBARÃO — código CADLOG 73.571-0 a Rua "2" (Quadra: 121). Começa na Rua Vitória (agora com denominação de Castelo do Piauí) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua "1" (agora com denominação de Maragogi) e a Passagem "4", no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXXVI — RUA TUPARENDI — código CADLOG 16.484-4 a rua conhecida por "da Ponte" (Quadras: 195, 207). Começa na Rua Rio Verde (agora com denominação de Cunha Porã) e termina na Rua da Estação (agora com denominação de Nova Londrina), situando-se entre a Rua Rio Verde (agora com denominação de Cunha Porã) e a Avenida do Contorno, no 3.o Distrito — Itaquera.

CXXXVII — RUA TUPIRATINS — código CADLOG 73.831-0 a Rua "3" (Quadras: 281, 331). Começa na Rua Via Geral (agora com denominação de Figueira dos Pagodes) e termina na Rua Dr. Manoel Guimarães, situando-se entre as Ruas "2" (agora com denominação de Itaguatins) e "4" (agora com denominação de Panambi), no 3.o Distrito — Itaquera.



Folha nº 30 do Proc.
No 01.405 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-1213

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011022874

São Paulo, 13 de setembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Juliana Cardoso

Assunto: Projeto de Lei – PL **405/2018**

Local: Rua Maria das Graças Zanirate Almeida

SMUL CASE G

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Rua Maria das Graças Zanirate Almeida, a atual Rua Toritama, localizada na Vila Carmosina, Prefeitura Regional de Itaquera."

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (010899749) conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e possui número de Cadlog 01.272-6;

Item 3 – é bem público denominado pela Decreto nº 15.040 de 1978 (011022124) e a alteração desta denominação, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, **"Maria das Graças Zanirate Almeida"** não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição está incompleta, porém trata-se de alteração de denominação sem justificativa de embasamento legal;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta.

A Rua Toritama possui 9 lotes tributados em seu endereço.



Documento assinado eletronicamente por **Cayo Augusto Belizario Cruz, Diretor Substituto**, em 13/09/2018, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011022874** e o código CRC **855AE181**.



Folha nº 31 do Proc. fls. 39

Nº 01-405 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 011058138

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 405/2018, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da Rua Toritama para Rua Maria das Graças Zanirate Almeida, na Vila Carmosina, Subprefeitura de Itaquera. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 011022874, ressaltando que o nome Toritama, advém de um município do Estado de Pernambuco, homenageando portanto, os próprios cidadãos oriundos dessa localidade que aqui vieram se estabelecer. Não há dessa forma, nenhuma consonância com as permissões possíveis de alteração de logradouro representadas no artigo 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, uma vez que o nome não é homônimo, nem possui similaridade ortográfica ou fonética que venha a gerar ambiguidade de identificação, não é ridículo no sentido de ser ofensivo ou motivo de chacota, e se ainda assim fosse, o projeto de lei deveria apresentar abaixo-assinado de no mínimo 2/3 dos moradores ou domiciliados. Assim, a homenagem pode ser proposta a outro local que não importe em alteração de denominação e não traga ônus ao município e aos contribuintes.

São Paulo, 14 / 09 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 18/09/2018, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011058138**
e o código CRC **6EFDF713**.



Folha nº 32 do Proc. fls. 40

Nº 01.405 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 011026506

São Paulo, 13 de setembro de 2018

Maurílio José Ribeiro

Diretor Substituto de Departamento Técnico

Assunto: **Maria das Graças Zanirate Almeida**

Ref.: **Memº 540/2018-ATL III - 10/09/2018**

Processo: **6010.2018/0001321-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **405/18** de autoria da vereadora **Juliana Cardoso** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Toritama**" para "**Maria das Graças Zanirate Almeida**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da "**Toritama**", oficializado pelo "**Decreto nº 15.040 de 25/04/1978**". As exceções são as seguintes:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorizaria a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe